



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **CONSULTORIO SCL LTDA**, CNPJ: 09.351.152/0001-03, com sede na Rua Coronel Militão, nº 60, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, por sua representante legal, Senhora CYNARA DE LOURDES RESENDE OLIVEIRA, portadora do CPF 030.969.856-18, resolvem celebrar o **2º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato **70/2017** resultante do Processo Licitatório nº 57/2017, Pregão nº 34/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONAUDIOLOGIA.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará até 26 de outubro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 26 de outubro de 2019.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

CONSULTORIO SCL LTDA
CNPJ: 09.351.152/0001-03

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.